



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA

LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº 536 /2025

Venho por meio desta indicar a aquisição de vacinas para mutirão em cães nos bairros de maior vulnerabilidade social do município, com foco na imunização contra doenças graves e altamente contagiosas, como a parvovirose e a cinomose, as quais apresentam alta taxa de mortalidade entre os animais infectados.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Venho por meio desta indicar a aquisição de vacinas para mutirão em cães nos bairros de maior vulnerabilidade social do município, com foco na imunização contra doenças graves e altamente contagiosas, como a parvovirose e a cinomose, as quais apresentam alta taxa de mortalidade entre os animais infectados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a preocupante incidência de doenças infeciosas, como a parvovirose e a cinomose entre a população canina, especialmente em bairros socialmente vulneráveis, onde a imunização adequada dos animais de estimação nem sempre é possível devido à falta de recursos dos tutores.

Tais doenças, além de causarem sofrimento extremo e morte dos animais, favorecem a circulação de agentes patogênicos no ambiente urbano, gerando risco sanitário e aumentando a demanda por atendimentos emergenciais e resgates.

Por fim, requer-seja analisada e providenciada a indicação supramencionada.

Uruguaiana, 08 de Outubro de 2025.


Ver.ª Márcia Fumagalli
Líder da Bancada do Republicanos